



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**  
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815, 18º andar, Centro - CEP 01501-900,  
 Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

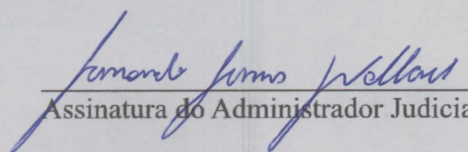
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1016591-16.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**  
 Requerente: **Odone Inter Factoring e Mercantil**  
 Requerido: **Rocchi & Carvalho Representações e Serviços Médicos Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). RALPHO WALDO DE BARROS MONTEIRO FILHO, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 11/10/2022, 16:48, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, CNPJ 22.122.090/0001-26, representada por ARMANDO LEMOS WALLACH, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826. Com endereço à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-904, São Paulo - SP, endereço eletrônico: **contato@vivanteaj.com.br**.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 19/10/2022.

  
 Assinatura do Administrador Judicial